



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



LEI N.º 2012

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 763.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
01	Poder Legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
000070 - 3190.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	0-1-000	200.000,00
000080 - 3190.13.00.00	Obrigações patronais	0-1-000	40.000,00
000150 - 3191.13.00.00	Obrigações patronais	0-1-000	50.000,00
000160 - 3390.14.00.00	Diárias - pessoal civil	0-1-000	10.000,00
000220 - 3390.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0-1-000	90.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			390.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

15.451.1502.1-007	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
2830 -			
4490.52.00.00	Equipamentos e material permanente	0-1-000	373.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			373.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
01	Poder legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Reforma e Conservação da Câmara Municipal		
000010 - 3390.30.00.00	Material de consumo	0-1-000	10.000,00
000020 - 3390.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0-1-000	30.000,00
000030 - 3390.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0-1-000	40.000,00
00040 - 4490.51.00.00	Obras e instalações	0-1-000	150.000,00
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00050 - 3190.01.00.00	Aposentadorias do rpps, res rem e reformas dos militares	0-1-000	10.000,00
00060 - 3190.08.00.00	Outros benefícios assistenciais	0-1-000	2.000,00
000110 - 3190.67.00.00	Depósitos compulsórios	0-1-000	2.000,00
000120 - 3190.91.00.00	Sentenças judiciais	0-1-000	3.000,00
000130 - 3190.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	0-1-000	2.000,00
000140 - 3190.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0-1-000	23.000,00
000170 - 3390.30.00.00	Material de consumo	0-1-000	18.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

000180 - 3390.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0-1-000	12.000,00
000200 - 3190.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0-1-000	9.000,00
000210 - 3390.37.00.00	Locação de mão-de-obra	0-1-000	3.000,00
000230 - 3390.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	0-1-000	5.000,00
000240 - 3390.67.00.00	Depósitos compulsórios	0-1-000	3.000,00
000250 - 3390.91.00.00	Sentenças judiciais	0-1-000	2.000,00
000270 - 3390.93.00.00	Indenizações e restituições	0-1-000	10.000,00
000280 - 4490.52.00.00	Equipamentos e material permanente	0-1-000	36.577,30
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal		
000290 - 4490.51.00.00	Obras e instalações		392.422,700
TOTAL DE CANCELAMENTOS			763.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 1918 de 30 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade - Financeiro da Lei nº 1760 de 23 de dezembro de 2009 - LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	5.149.000,00
01.001	Câmara Municipal	5.149.000,00
0101	Programa: Processo Legislativo	5.149.000,00
001	Ação: manutenção das atividades funcionais do legislativo	4.491.422,70
01	Função: legislativa	
031	Subfunção: ação legislativa	
	Recurso: ordinário livre	4.491.422,70
002	Ação: reforma e conservação da câmara municipal	0,00
01	Função: legislativa	
031	Subfunção: ação legislativa	
	Recurso: ordinário livre	0,00

8



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal	657.577,30
0101	Programa: processo legislativo	657.577,30
003	Ação: construção do novo prédio sede da câmara municipal	657.577,30
01	Função: legislativa	
031	Subfunção: Ação Legislativa	
	Recurso: Vinculado Fundo Especial	657.577,30
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	25.515.885,72
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	14.998.885,72
1502	Programa: infraestrutura urbana	14.998.885,72
011	Ação: aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos rodoviários	2.683.200,00
15	Função: urbanismo	
451	Subfunção: infra-estrutura urbana	
	Recurso: Ordinário Livre	2.140.000,00
	Recurso: Operações de Crédito	350.000,00
	Recurso: Vinculado - Outras Vinculações	193.200,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2013.


André Luiz Battezzati

Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito